



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

Protocolo

PROCESSO N.º

652/77

INTERESSADO: **PREFEITO MUNICIPAL**

LOCALIDADE:

ASSUNTO: **Solicita autorização para ausentar-se do Estado no período
de 28 de julho a 27 de agosto próximo.**

INICIADO EM: **22 de julho de 1977**

ARQUIVADO EM: **26 de Julho de 1977**

VISTO
Aldo Inácio
Encarregado do Protocolo

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes trâmites,
salvo em virtude de ordem superior.



Fl. 1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. 353/77/GAB.-

Bento Gonçalves, 21 de julho de 1977

052/77

Senhor Presidente:

Formulamos o presente, na forma da Lei Orgânica do Município, com o fim precípua de solicitar a Vossa Senhoria autorização para meu afastamento do Estado no período de 28 de julho a 27 de agosto próximo vindouro, para viajar à Capital Federal, oportunidade em que tratarrei de assuntos ligados ao processo administrativo do município junto às autoridades federais.

Em se tratando da primeira viagem à Capital Federal, como Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitamos audiência ao Exmo. Sr. Presidente da República, ocasião em que pretendo apresentar ao ilustre filho de Bento Gonçalves o trabalho desenvolvido por nossa comunidade e que nos permitiu galgarmos a posição de primeiro município em desenvolvimento no Estado e o sétimo no Brasil.

Ao ensejo, colho a oportunidade para manifestar as expressões de estima e consideração.-


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

À Sua Senhoria, o Senhor
VEREADOR CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
DD Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta

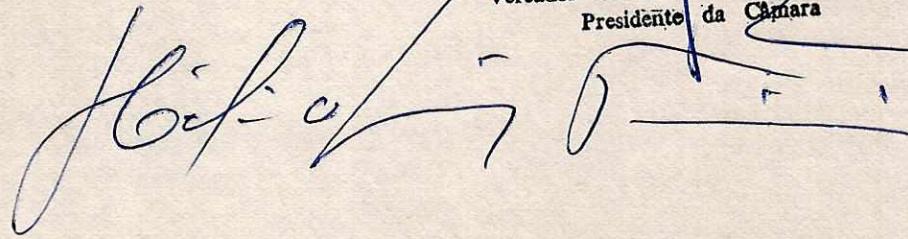


INFORMAÇÕES E PARECERES

A uma Comissão
Especial, Conferência
dos Vereadores Hélio
Tomini, Ari Sime
e Nelto Scattori para
apreciar.

Em 25/7/21.

Vereador CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Presidente da Câmara





PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Especial, após analisarem os dizeres do Processo nº 52/77 - que autoriza o Sr. Prefeito Municipal a se afastar do Município no período de 28 de julho a 27 de agosto do corrente ano, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 25 de julho de 1977

*Artur
Júlio
Nelto Scorn*

*Manoel Vaz
25/07/77*
APROVADO:
P/ A FERNANDO FERRARI - EM
Presidente

Cópia Autêntica

Of. nº 191/77-CM Bento Gonçalves, 26 de julho de 1977

Ref. Of. 353/77/GAB

Senhor Prefeito

Em atenção aos dizeres contidos no ofício acima referenciado, comunicamos a V.Sa. que a Câmara de Vereadores, em sessão extraordinária realizada na noite de ontem, lhe concedeu a autorização para afastar-se do Estado no período de 12 de julho a 27 de agosto próximo vindouro, por unanimidade de votos.

Na oportunidade, apresentamos a V.Sa protestos de elevada estiam e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE

Vereador CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Presidente

Ilmo. Sr.
Econ. FORTUNATO JANIR RIZZARDO
DD. Prefeito Municipal
NESTA
(Processo nº 052/77)